



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PTB

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , de 2018.
(Do Sr. Jovair Arantes e líderes)

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 489, de 2018, que “Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, para alterar o método de cálculo dos coeficientes individuais de participação no FPM-Interior, e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 489, de 2018, de autoria do Dep. Pedro Fernandes (PTB/MA), que “Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, para alterar o método de cálculo dos coeficientes individuais de participação no FPM-Interior, e dá outras providências.”.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2018.

DEPUTADO JOVAIR ARANTES
LÍDER BLOCO PTB/PROS/PSL